



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação



JUSTIFICATIVA PARA ADITAR CONTRATO

Solicitamos a prorrogação do contrato de locação do imóvel da Rua Domingos Cardoso, Lote 15, Quadra 117, Bairro Alto Bonito, Parauapebas-PA, para continuidade de funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS CARDOSO.

O imóvel em questão apresenta boa estrutura, sendo um prédio de dois pavimentos, construído em alvenaria, com 06 (seis) salas, cozinha, refeitório, despensa, 02 (dois) banheiros, um masculino e um feminino, 01 (um) DML, área de circulação e área de serviço. É localizado em área com infraestrutura, com ruas pavimentadas, podendo ser acessado por meio de transporte coletivo, atendendo satisfatoriamente ao que se propõe. Estes requisitos são indispensáveis ao atendimento escolar, conforme dispõe o Art. 53, V da Lei 8.069/90: Art. 53. "A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: (...), V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência".

Sendo este, o único imóvel disponível na região de demanda, com perfil semelhante, que seja capaz de atender de forma eficiente o objeto proposto, com boa estrutura, preço alinhado ao mercado imobiliário local e às qualidades apresentadas, pela sua localização, e não havendo outro espaço disponível, a prorrogação contratual torna-se vantajosa e viável para a administração pública.

Adicionalmente, em conformidade com o Memorando Circular nº 012/2023 – CGM de 28/08/2023, a qual recomenda a renegociação dos valores previamente estipulados entre a administração pública e o proprietário, com o propósito de reduzir o valor das locações, considerando tanto correções monetárias positivas quanto negativas, visando à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Cumpre esclarecer que o proprietário, senhor EUDSON EMANOEL DE QUEIROZ DE FIGUEIREDO, está ciente da circular supracitada e manifestou a impossibilidade da redução do valor do aluguel.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Locação do imóvel da Rua Domingos Cardoso, Lt. 15, Qd. 117, Bairro Alto Bonito, para funcionamento do ANEXO DA E.M.E.F. DOMINGOS CARDOSO, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

A presente solicitação prevê apenas o aditivo por igual prazo e valor ao contrato, o qual foi aceito por parte do proprietário e, manifestado através da resposta ao ofício nº 341/2024 - SEMED, no qual concorda pela continuidade da locação. Além disso, enfatizamos que manifestamos ao proprietário, através do ofício nº 341/2024 – SEMED, a solicitação para redução no valor do aluguel, o proprietário diante da solicitação se manifestou contrário ao pedido, permanecendo, por tanto, o atual valor mensal avençado no instrumento contratual.

Pelo exposto, concluímos que a permanência desta locação é vantajosa e viável para administração pública, portanto, solicitamos a formalização do aditivo ao contrato nº 20230221, nos termos do artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93.

Parauapebas-PA, 27 de maio de 2024.

JOSE LEAL
NUNES:81
134509391

Assinado de forma
digital por JOSE
LEAL
NUNES:811345093
91